



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)**  
 Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.446.215,05	2.156.950,77
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.665,90	21.281,59

CARMELINDA LEAL M. COELHO  
 PREFEITA

ELISELY DA SILVA RAMOS  
 SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

VIVIANE C. RICHARTZ OLIVEIRA  
 CRC MT 010276/O-6

Emissão: 09/04/2019 21:59:32

Página 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, (exclusivo para ME E EPP), sendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E HOSPITALAR DAS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 29360003 DEPUTADO FEDE-**

RAL NILSON LEITÃO, EMENDA PARLAMENTAR 28250005 DEPUTADO FEDERAL SÁGUAS MORAES E O ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CIB Nº 50 DE 2013 E PORTARIA Nº 083/2018/GBSES NO ART. 4º, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, e sagraram-se vencedores as seguintes empresas: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.789.321/0001-17 com o valor global de R\$ 48.984,00 (Quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais), a empresa FERRARI CELL LTDA -EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.350.664/0001-05

com o valor global de R\$ 17.631,00 (Dezessete mil seiscentos e trinta e um reais), a empresa CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.371.628/0001-70 com o valor global R\$ 12.765,00(Doze mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Castanheira - MT, 15 de abril de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRÁS	R\$ 3,95
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRÁS	R\$ 4,06
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRÁS	R\$ 4,60
04	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRÁS	R\$ 3,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,00	- R\$ 0,04	R\$ 2,96

DATA: 12/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
DECRETO Nº 243, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 243, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Decreta Luto Oficial Pelo Falecimento da Senhora Genoveva Becker Feldhaus, da Senhora Norma Rodrigues Lauermann, e do Jovem Anderson Marcondes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Cláudia, em decorrência do falecimento ocorrido nesta data, dos seguintes cidadãos e cidadãs claudienses:

- SENHORA GENOVEVA BECKER FELDHAUS, Mãe do Vice Prefeito de Cláudia, Senhor Luiz Anselmo Feldhaus, do Senhor Judas Tadeu

Feldhaus, e Avó da Secretária de Finanças da Prefeitura de Cláudia, Senhora Ana Paula Feldhaus Diel, da servidora Senhora Ana Cláudia Feldhaus Diel e do Vereador Senhor Marcos Tadeu Feldhaus;

- SENHORA NORMA RODRIGUES LAUERMANN;

- JOVEM ANDERSON MARCONDES, filho de Maria e Dirceu Marcondes.

Art. 2º Em razão do ocorrido, no dia 12 de abril de 2019 não haverá atendimento ao público no Paço Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO,

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 11 de abril de 2019.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO PESSOAL  
RELAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT

SERVIDORES EM FERIAS E LICENÇA PRÊMIO MÊS FEVEREIRO/2019

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	INÍCIO	FINAL	DIAS
288	SONIA APARECIDA SANTANA MOREIRA	2017/2018	25/02/2019	26/03/2019	30

Colíder – MT, 28 de fevereiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal